




Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 335/97

Sala das Sessões, 13/05/97.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO a existência do Castelinho Infantil, defronte ao Clube Pirassununga, com entrada pela Rua Siqueira Campos;

CONSIDERANDO que há constante visitação pública no local, especialmente crianças;

CONSIDERANDO que na maioria dos transportes, a porta de saída fica à direita do motorista e na entrada e saída das crianças dos coletivos, às mesmas ficam expostas no fluxo de tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que o Castelinho Municipal divisa com a Rua Prudente de Moraes e ali poderia ser aberto um portão de acesso para proteger a entrada e descida das crianças, já que a rua ficaria como proteção ao trânsito;

Nestas condições, INDICO, pelos meios regimentais, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estude com o setor competente a abertura de acesso na Avenida Prudente Moraes, facilitando e protegendo o transporte de crianças.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 1997.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador